



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº13 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL NO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PELA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 E ORIENTA.

EDUARDO DE LARA, Presidente da

Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº03 de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre designação de servidores para atuarem como gestor e fiscal no processo de gestão e fiscalização do contrato pela lei federal nº14.133/2021 e orienta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE